

268
78

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 07/2021
LICITAÇÃO DISPENSADA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço a Rua Eduardo Drabecki nº. 247, Bairro Vista Alegre em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. Aldair Teles da Silva, CPF nº. 092.263.189-13.

CONTRATADA: COPY PRINTER MULTIFUNCIONAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 21.027.555/0001-05, com endereço na Rua Iguaçu, número 887, Centro, Pato Branco-PR, devidamente representada pelo Sr. Rudinei Zanella, CPF nº. 021.860.339-63.

OBJETO: Locação de equipamentos de cópia e impressão.

VIGÊNCIA: 23/04/2021 a 22/04/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 0,05 (seis centavos) a cópia.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021.

FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 33/2021-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 11 de maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone: (41) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 33/2021-PMRBI, cujo objeto e o registro de preços para a locação de caminhão truck e escavadeira hidráulica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações - Rio Bonito do Iguaçu-PR, 26 de abril de 2021.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2021-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 4/2021-PMRBI, às 09:30 horas, do dia 13 de maio de 2021, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone: (41) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de um barracão aberto, com valor máximo total de R\$ 298.125,00. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 27 de abril de 2021.

Roberto José Kwapis
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 04/2021 - LICITAÇÃO DISPENSADA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço a Rua Eduardo Drabecki nº. 247, Bairro Vista Alegre em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. Imen Feneta Canallo, CPF nº. 028.699-21.

CONTRATADA: B. S. Auto Posto Ltda, inscrita no CNPJ nº. 01.289.421.0001-35, situada na Avenida XV de Novembro, CEP 85340-000, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, devidamente representada pela sua Sôcia Gerente, Sr. Dêlvio dos Santos, brasileiro, inscrita no CPF sob nº. 029.761.089-08.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, tipo gasolina comum e etanol.

VIGÊNCIA: 15/04/2021 a 12/04/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil, seiscentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021.

FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 33/2021-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 12 de maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone: (41) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 33/2021-PMRBI, cujo objeto e o registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de manutenção de equipamentos odontológicos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações - Rio Bonito do Iguaçu-PR, 26 de abril de 2021.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2021-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a contratação de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 5/2021-PMRBI, tipo técnica e preço, às 09h:30 horas, do dia 01 de maio de 2021, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone: (41) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de implementação de uso de programas de informática e suporte técnico operacional. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 27 de abril de 2021.

Roberto José Kwapis
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

DECRETO Nº 203/2021
DATA: 20/04/2020

SÚMULA: Altera o Decreto nº 197/2021 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, resolve:

DECRETAR

Art. 1º O § 1º do Artigo 1º do Decreto nº 197/2021 passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º Será permitida 50% da capacidade de público nas Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no seu, de até 25 pessoas no espaço reservado ao público, devendo manter a distância, e obrigatoriamente com o uso de máscara e álcool em gel.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados, com exceção do caput dos Artigos 2º e 5º do Decreto nº 197/2021 que ficam revogados.

Art. 3º Este Decreto poderá sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 199/2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de abril de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2021-PMRBI

Analisando o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº. 2/2021-PMRBI e conciliado plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o julgamento da Comissão, de forma que ADMITIDO a contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares, na estrada rural-comunidade de Centro Novo - Assentimento Marcos Freire, área total de 24.795,00m², conforme Contrato de Repasse nº. 892848/2019/MAPA/CAXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, objetivando a execução de ações relativas ao Aquecimento Sustentável, em favor da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, pelo valor de R\$ 1.056.658,61 (um milhão, cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 087/2021
DATA: 26/04/2021

SÚMULA: Aplica Redutor Constitucional a remuneração dos Procuradores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 107 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 018/2001 DE 23 DE MAIO DE 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a aplicação do redutor constitucional à remuneração dos Procuradores municipais Srs. ROMULO COLVARELA e RICARDO CORSO, a contar a partir de 1º/04/2021, em atenção ao disposto no inciso XI do Artigo 37 da Constituição Federal combinado com o § 1º do Artigo 107 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 26 de abril de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 31/2021-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 11 de maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone: (41) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 31/2021-PMRBI, cujo objeto e o registro de preços para a aquisição de catilhões de tinta e toner para impressoras. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 26 de abril de 2021.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 14/2021-PMRBI
Tomada de Preços nº. 2/2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 07.903.213/0001-72, situada na rua Guarapuava, 215, lotissement Tenno, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE PIERI, residente e domiciliado na Avenida Dona Pedro II, 401, centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob nº. 024.173.039-22 portador da carteira de identidade nº. 7.373.882-2/SSP-PR.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares, na estrada rural - comunidade de Centro Novo - Assentimento Marcos Freire, área total de 24.795,00m², conforme Contrato de Repasse nº. 892848/2019/MAPA/CAXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, objetivando a execução de ações relativas ao Aquecimento Sustentável.

Valor total: R\$ 1.056.658,61 (um milhão, cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Dotação orçamentária: 4155-852-09-001-26.782.00020.20363-14.90.51.00.00

Prazo de vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022.

Prazo de execução: 10 (dez) meses, contados a partir da data da ordem de início dos serviços, conforme cronograma de execução.

Data de assinatura: 27/04/2021.

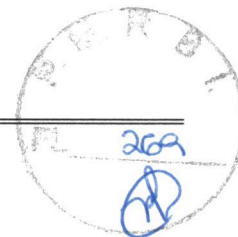
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

7 VAMOS DEIXAR A BRINCADEIRA DO CHICO BENTO E DO HIRO BEBÊS MUITO MAIS DIVERTIDA IDENTIFICANDO OS SETE ERROS ENTRE AS CENAS?

RESPOSTA: O BOLA DO HIRO, O BOLA DO CHICO BENTO, O CABELO DO HIRO, O CABELO DO CHICO BENTO, O CABELO DO HIRO, O CABELO DO CHICO BENTO, O CABELO DO HIRO.

COLORING

ANUNCIE AQUI



PORTARIA Nº 139/2021
DATA: 28/04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 14/2021-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares, na estrada rural - comunidade de Centro Novo - Assentamento Marcos Freire, a Servidora Pública, Srª. Maristela Mayer dos Santos, e como gestor o Secretário Municipal de Viação, Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto do respectivo contrato, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 28 de abril de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal